

---

**LEI MUNICIPAL Nº 828 /2023**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
ESPAÇO ESPORTIVO LOCALIZADO NA  
PRAÇA DE EVENTOS “PREFEITO  
CLEMENTINO BEZERRA DE FARIA –  
(BEZERRA)” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 29, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de “**FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO - RONY**”, o ESPAÇO ESPORTIVO composto por quadra de vôlei e mini campo de futebol, localizado na Praça de Eventos Prefeito Clementino Bezerra de Faria – Bezerra.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 26 de junho de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal